

PORTARIA N. TC-0211/2024

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Protocolo de Intenções n. 30/2024, celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Portaria N. TC-545/2015](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o [Protocolo de Intenções n. 30/2024](#), celebrado entre Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e o TCE/SC, que tem por objeto efetivar a decisão do STF no tema 1184;

considerando o Processo SEI 24.0.000001300-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Helio Silveira dos Santos, matrícula 4510690, lotado na Diretoria de Contas de Gestão (DGE), para gerenciar e acompanhar o [Protocolo de Intenções n. 30/2024](#), celebrado entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e o TCE/SC, que tem por objeto efetivar a decisão do STF no tema 1184;

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de maio de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 21.05.2024.